



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.334/2024, DE 21 NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 de 23/06/1999 alterada pela nº 046/2021 de 10 de maio de 2021 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipal;

Considerando, o requerimento processo nº15701/2024 onde a servidora municipal requer concessão de licença em razão de casamento, conforme Certidão de Casamento em anexo.

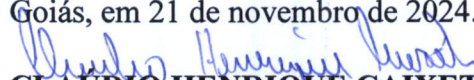
RESOLVE:

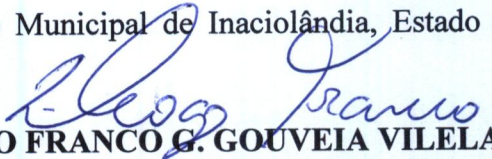
Art. 1º – Fica concedido ao(à) servidor(a) Municipal Sr.(a) **DENISE DE ANDRADE BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE PROTOCOLO** matrícula 6460, licença por motivo de casamento conforme Certidão em anexo por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **08/11/2024 à 15/11/2024**, com retorno previsto para **16/11/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 08 de novembro de 2024.

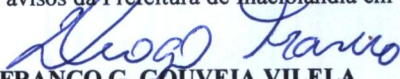
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de novembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/11/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024